

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2024

Constitui a **Comissão Especial de Transmissão de Governo**, para o exercício de 2024 e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Resolução nº 1311 de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de prestar informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços, encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no Município.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) João Itajair Alves de Aragão - Presidente
- b) Iana Patrícia Gomes da Silva Santos - Controle Interno;
- c) Almerinda P. Sacramento Neta - Tesoureira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa vista do Tupim, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO
Presidente